

ANEXO III

NOME DO CANDIDATO:	Nº DE INSCRIÇÃO
---------------------------	------------------------

Inserir cópia autenticada dos comprovantes junto a documentação obrigatória para a avaliação curricular padronizada conforme ITEM 4 do CERTAME

COMPONENTE CURRÍCULO	DO	PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CAMPO CENEPE
01 - Histórico Escolar da graduação em medicina.		Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A" ou "SS", ou nota 9 a 10 ou 90 a 100 – 30 pontos.	30	Cópia do Histórico escolar assinado pelo representante da IES com o nome das disciplinas e respectivas notas. *Não serão pontuadas declarações apenas com a média/coeficiente de rendimento. <u>A ausência do Histórico Escolar não será pontuada.</u> Para alunos concluintes do curso até 02/2024 será considerado o histórico atualizado até a data do último semestre concluído	
		Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A e B" ou "SS e MS", ou nota 7 a 10 ou 70 a 100 – 15 pontos.			
		Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A, B ou C" ou "SS, MS e MM", ou nota 5 a 10 ou 50 a 100 – 5 Pontos.			
02 - Programa ou projeto de Extensão na área de saúde devidamente cadastrado na Pró-reitoria ou Coordenação de Extensão da IES (no mínimo 30 horas na atividade). Excetuando		2	6	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES específico para atividades na modalidade de extensão, com a carga horária e o nome do projeto.	

COMPONENTE CURRÍCULO	DO	PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CAMPO CENEPE
Liga	Acadêmica.			Pontuação considerada para cada 30 horas de atividades na modalidade extensão. Não serão aceitos cursos de extensão nem participação em ligas. Apenas será aceito certificado ou declaração de programas ou projetos concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, até a data limite para análise curricular de 24/01/2024, conforme item 4 do certame.	
3 - Estágio Extracurricular cursado, em regime de plantão, com no mínimo 12 h/semana (≥ 6 meses) em serviços ligados a IES ou declaração do setor de ensino do estabelecimento de saúde (comprovado documentalmente). Será considerado o semestre letivo.		4	8	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou representante legal da instituição	
04 - Monitoria em disciplinas regulares da graduação devidamente cadastrada na Pró-Reitoria ou Coordenação de Graduação da IES. Será considerado o semestre letivo. (entende-se por semestre acadêmico o período igual ou superior a 90 dias letivos, e cada 1 ano corresponde a 2 semestres).		2,0 pontos por semestre letivo	6	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES, com o nome da disciplina e período de participação. Não serão aceitos certificados sem o nome da disciplina.	

COMPONENTE CURRÍCULO	DO	PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CAMPO CENEPE
05 - Atividade de Pesquisa nas modalidades Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência /PIBID, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação /PIBITI, período ≥ 1 ano, devidamente registrada na IES ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).		7,0 pontos por ano de atividade	14	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), contendo o período de participação e nome do projeto.	
06 - Trabalhos científicos apresentados/publicados nos anais em Congresso Seminários, Simpósios, Fóruns e Jornada Científica Médica Regional / Local.		1	4	Certificado de apresentação do trabalho emitido pelo Congresso, Seminários, Simpósios, Fóruns e Jornada científica ou cópia dos anais do evento contendo a página do resumo.	
07 - Trabalhos Científicos apresentados /publicado nos anais em Congresso Médico Nacional ou Internacional.		2	8	Certificado de apresentação do trabalho emitido pelo congresso ou cópia dos anais do evento contendo a página do resumo.	
08 - Trabalhos científicos publicados em Periódicos Médicos não indexados.		1	1	Cópia da primeira página do artigo. Não serão aceitos resumos publicados em anais de congresso.	
09 - Trabalho científico na área médica com registro DOI (Digital Object Identifier) publicado em Revista com ISSN, indexada em		4,0 pontos por trabalho.	12	Cópia da primeira página do artigo. Não serão aceitos resumos publicados em anais de congresso.	

COMPONENTE CURRÍCULO	DO	PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CAMPO CENEPE
pele menos uma base científica (Latindex, Scopus, Medline, Scielo, Lilacs).					
10 - Participação em Congresso Médico, Simpósio ou Jornada.		1	3	Certificado emitido pelo Congresso Médico, Simpósio ou Jornada, Seminários e Fóruns. Apenas será aceito certificado de participação Congresso Médico, Simpósio ou Jornada, Seminários, Fóruns realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, , até a data limite para análise curricular de 24/01/2024, conforme item 4 do certame.	
11 - Participação em Ligas Acadêmicas cadastradas na Instituição de Ensino com duração ≥ 12 meses.		1	2	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou pela sociedade médica ou pela associação de ligas.	
12 - Representação estudantil em órgão colegiado, a cada um ano de representação.		1	1	Declaração emitida e assinada pelo coordenador do órgão colegiado da instituição de ensino vinculada ao discente especificando o tipo de representação estudantil realizada.	
13 - Língua estrangeira: proficiência ou curso com pelo menos três anos de duração.		5	5	Certificado de proficiência	
Total de Pontos			100 Pontos		

EM ATENÇÃO AO ITEM 13 DO ANEXO III

A proficiência poderá ser comprovada por meio de atestado de aprovação emitido por instituições conforme abaixo discriminado, sendo o nível apresentado, o mínimo considerado:

- a) Para língua inglesa: TEAP; WAP; IELTS; CAMBRIDGE FCE; MICHIGAN; TOEFL - Equivalente ao Nível B2;
- b) Para língua espanhola: DELE Nível Intermediário;

- c) Para língua francesa: DELF B2;
- d) Para língua alemã: Nível B2;
- e) Para língua italiana: CILS B2;

- ✓ Ao candidato cuja primeira língua não será o português também será exigida a proficiência em língua portuguesa, que poderá ser comprovada por meio de atestado de aprovação em exame realizado pela CELPE-BRAS.
- ✓ Para outras línguas estrangeiras não descritas, serão considerados documentos que comprovem a proficiência com características e níveis de exigência similares às acima citadas.
- ✓ O atestado de aprovação para todas as línguas deverá estar válido na data do envio do documento.